



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DA CHAMADA REGULAR PARA MATRÍCULA –
SISU 2023.2

CONFORME EDITAL Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2023

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	VAGA
LORENA CAMPOS DE ALMEIDA	Ampla concorrência
MORGANA JANIS CALFA BARROS	Ampla concorrência
JOAO RICKELME DE OLIVEIRA LOPES	Ampla concorrência
GABRIEL AUGUSTO DE AVILA LEAHY	Ampla concorrência
LUDMILA CASTRO BATISTA	Ampla concorrência
ARTHUR FERREIRA BRANDAO	Ampla concorrência
ROBERTA ROCHA SILVA	Ampla concorrência
LUCAS VIEIRA SOARES	Ampla concorrência
ADRYAN GONCALVES RIBEIRO	Ampla concorrência
JONATAN SANTOS SOUZA	Candidato (s) com deficiência
ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
EVERSON SANTANA MORAES*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio

	em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ANA BEATRIZ DOS SANTOS*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
BRUNA MAIARA SILVA LONGA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LIVIA BERTUNES DOS SANTOS*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
VIVALDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ANTONIO KEVENN DE SOUZA ALMEIDA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
MARIA EDUARDA ROCHA LESSA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
RENAN ATAIDE RODRIGUES	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ANA LUIZA DIAS SILVA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

* **OBSERVAÇÃO:** Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão realizar o procedimento de heteroidentificação para confirmação da vaga, conforme **ANEXO I DESTA CONVOCAÇÃO.**

2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas deverão se submeter a entrevistas para verificação da autodeclaração étnico-racial, a realizar-se conforme anexo I deste instrumento.

3. DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

PERÍODO DE MATRÍCULA - CHAMADA REGULAR SISU 2023.2: 29/06/2023 e 04/07/2023. Das 08:00 às 16:00 horas, presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus.

Os documentos necessários e demais informações encontram-se no Edital N° 102 de 14 de junho de 2023, publicado na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-2/>.

Bom Jesus da Lapa, 27 de junho de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de junho de 2023.

HORÁRIO: Conforme cronograma abaixo. Os candidatos devem chegar com antecedência de 15 minutos em relação ao horário estabelecido.

LOCAL: Recepção no saguão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 – Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA / E-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br.

a) Os candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, no Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma – Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.2, Edital nº 102, de 14 de junho de 2023, ficam convocados para realização do procedimento de heteroidentificação para confirmação da vaga.

b) O(a) candidato(a), tendo sua Autodeclaração Étnico-Racial deferida, estarão aptos a concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas, caso contrário, será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, independentemente de alegação de boa-fé, conforme item 8 do Edital nº 102, de 14 de junho de 2023.

c) O(a) candidato(a) que, convocado para entrevista com a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso, conforme item 8.3.3 do Edital nº 102, de 14 de junho de 2023.

d) Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

e) A verificação da heteroidentificação acontecerá **PRESENCIALMENTE** nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 – Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47600-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

f) Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

g) As solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do e-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

h) Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

i) O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

j) O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-2/>;

k) A Banca de verificação será realizada no **dia 28 de junho de 2023**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no cronograma constante desta convocação, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 – Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000;

l) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

m) O Resultado estará disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-2/>

CANDIDATOS QUE DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO	VAGA	DATA/HORÁRIO
LIVIA BERTUNES DOS SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 14:00 Horas.
VIVALDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 14:15 Horas.
ANTONIO KEVENN DE SOUZA ALMEIDA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 14:30 Horas.
MARIA EDUARDA ROCHA LESSA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 14:45 Horas.
ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 15:00 Horas.
EVERSON SANTANA MORAES	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 15:15 Horas.
ANA BEATRIZ	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art.	28/06/2023 – 15:30 Horas.

DOS SANTOS	14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
BRUNA MAIARA SILVA LONGA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	28/06/2023 – 15:45 Horas.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

E-MAIL: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br

PRESENCIALMENTE: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000.

Bom Jesus da Lapa, 27 de junho de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral